



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 135/82

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ^{150.000,00} 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros), para atender ^{as} despesas das dotações do orçamento vigente:

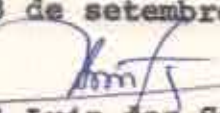
3120 - Material de Consumo	
10 - Imp. e Mat. de Expediente	Cr\$ 100.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	
10 - Serviços Profissionais	Cr\$ 150.000,00
11 - IAPAS	Cr\$ 15.000,00
3230 - Contribuição para o PASEP	
10 - PASEP	Cr\$ 15.000,00
	<u>Cr\$ 280.000,00</u>

Parágrafo Único - O valor deste Crédito, correrá por conta da anulação das dotações vigentes no orçamento.

3131 - Pessoal	
10 - Salários	Cr\$ 80.000,00
4110 - Obras e Instalações	
13 - Ampliação, Reconst. e Reforma	Cr\$ 50.000,00
4120 - Equip. e Material Permanente	
10 - Máquinas e Aparelhos	Cr\$ 100.000,00
11 - Mov. e Utens. de Escritórios	Cr\$ 50.000,00
	<u>Cr\$ 280.000,00</u>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 23 de setembro de 1982


 Joãoval Luiz dos Santos
 Presidente